



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> Rones da Mota Duarte		
<b>EMENTA:</b> Autoriza Rones da Mota Duarte exercer a função diretiva na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Áurea Alves Pereira, de Caucaia, até 31.12.2011.		
<b>RELATOR:</b> Sebastião Valdemir Mourão		
<b>SPU Nº</b> 09654319-1	<b>PARECER Nº</b> 0090/2010	<b>APROVADO EM:</b> 08.02.2010

### I – RELATÓRIO

Rones da Mota Duarte, portador do título de “Licenciado em História”, mediante o processo nº 09654319-1, solicita deste Conselho a autorização para o exercício de direção da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Áurea Alves Pereira, instituição situada na Rua Francisco Sales, 210, Bom Jesus, CEP: 61.600-000, Caucaia.

O requerente anexou ao processo:

- requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- cópia do diploma de graduação;
- declaração emitida pela 1ª CREDE, confirmando a carência de profissional habilitado no município de sua jurisdição;
- declaração emitida pela Faculdade de Tecnologia Darcy Ribeiro - FTDR - de que Rones da Mota Duarte está regularmente matriculado no Curso de Especialização em Gestão e Coordenação Escolar;
- Ato de Nomeação nº 97/2009;
- declaração comprovando experiência docente de 2008 a 2010.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

### III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, voto pela autorização para o exercício de direção da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Áurea Alves Pereira, de Caucaia, em favor de Rones da Mota Duarte, até 31.12.2011.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Par. Nº 0090/2010

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2010.

**SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO**

Relator

**ANA MARIA IORIO DIAS**

Presidente da CEB

**EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE